



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR MAIQUE

Indicação Nº 300 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviado ao Prefeito Municipal ou Secretaria competente, a seguinte indicação:

Que o Prefeito ou Secretaria competente avalie a viabilidade de ofertar curso de informática para os moradores do povoado do Mato seco e adjacentes.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão digital é fundamental para o desenvolvimento social e econômico, oferecendo aos moradores acesso a novas oportunidades de emprego e educação. A oferta do curso de informática no Povoado do Mato Seco contribuirá para a capacitação da comunidade e para a redução da desigualdade digital.

Bom Despacho, 23 Junho de 2025.

Maique Aparecido Alves
Vereador